

CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA Nº 21 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispensa o Sr. Mauro Cesar Pereira de exercer o cargo de Livre Provimento e Demissão de Assessor Jurídico, e dá outras providências.

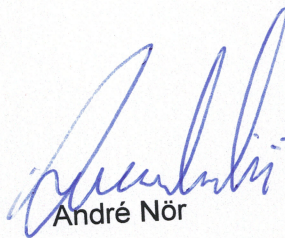
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno e mediante a Deliberação Plenária Ordinária CAU/MT nº 489/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o Sr. Mauro Cesar Pereira de exercer o cargo de Livre Provimento e Demissão de Assessor Jurídico.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá, 27 de maio de 2019.



André Nör

Presidente do CAU/MT